

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 1977.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo artigo 26 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, para Membros da Comissão Especial de Estudo, para proceder a revisão da Constituição Estadual, requerida através do Requerimento nº 470/77 e aprovada pelo douto Plenário em 25 abril do corrente, de acordo com as indicações dos líderes das Bancadas com assento neste Legislativo, os seguintes Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Zeno Veloso e Vicente Queiroz.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 03 de maio de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA

1º. Secretário

Deputado OSÉAS SILVA

2º. Secretário

DOE Nº 23.515, de 10 de maio de 1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.